

Maceió, 02 de Agosto de 2018.

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
EM ATT.: SETOR DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-A/2018

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EXIGÊNCIAS DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 3: Tipo 3 - Multifuncional Colorida, A4 ou superior – mínimo de 30ppm.

Alimentação de Papel: Com capacidade mínima de 250 folhas e **alimentador manual para no mínimo 100 folhas;**

ITEM 4: Tipo 4 – Impressora Monocromática, A4 ou superior – mínimo 40ppm.

Alimentação de Papel: Com capacidade para 500 folhas **e alimentador manual para no mínimo 100 folhas;**

Obs.:

Produção Monocromática Estimada no Edital (considerando 22 dias úteis): **53 páginas por dia útil, por equipamento.**

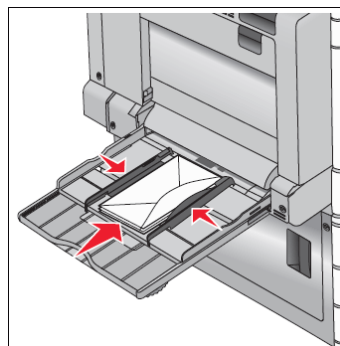
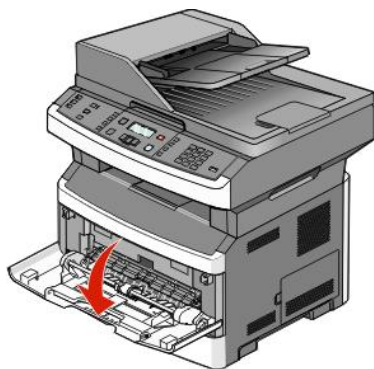
Produção Color Estimada no Edital (considerando 22 dias úteis): **45 páginas por dia útil, por equipamento.**

CONSIDERAÇÕES DA LICITANTE

- Sobre o alimentador manual de 100 folhas dos itens 3 e 4:

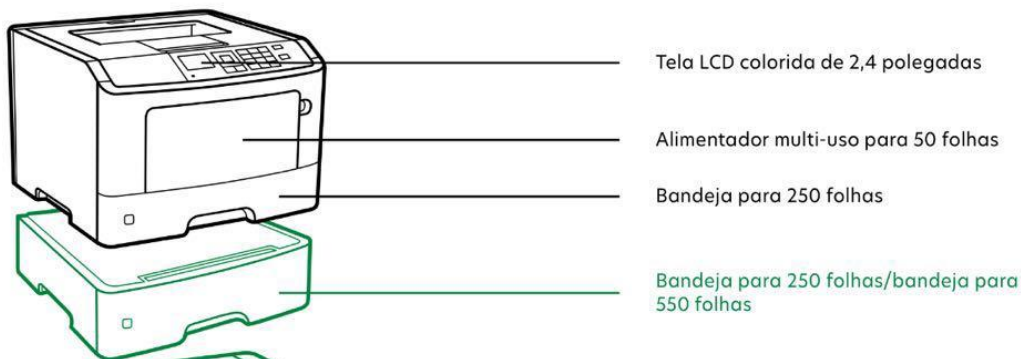
Considerações prévias importantes:

I - Função de um alimentador manual: o alimentador manual, diferentemente da gaveta padrão, é recomendado para uso com papéis de maior gramatura (acima do padrão 75-90g/m). Exemplos de papéis/documentos que normalmente possuem gramatura acima do padrão: diplomas, papel carta, papéis fotográficos, certificados, cartolina. **Tratam-se de tipos de mídia que não podem ser dobradas dentro do equipamento, daí a necessidade de utilizar um alimentador manual. Segue imagem ilustrativa:**



Importante ressaltar que a demanda de impressão acima de 90g/m é cada vez mais incomum dentro de um ambiente de impressão departamental, com característica de escritório, razão pela qual essa funcionalidade tem sido reduzida pelos grandes fabricantes, assim como tem ocorrido também com a funcionalidade FAX, por exemplo.

Por fim, **não confundir a capacidade do alimentador manual com a capacidade da bandeja padrão** dos equipamentos. A bandeja padrão dos equipamentos em média é acima de 250 folhas e vem em qualquer equipamento. Essa é a bandeja utilizada para as demandas comuns do dia a dia para papéis de até 90g/m. Nesse ponto, todos os equipamentos aqui citados irão atender normalmente.



II - Pesquisa de preço foi feita há mais de 4 meses e levou em conta modelos que podem ter saído de linha.

III - Atualizações de Line Up de Vários Fabricantes:

Diante do lapso temporal decorrido entre as pesquisas de preço e a publicação do Edital, alguns modelos cotados na época pelas empresas saíram de linha e alteraram pequenos detalhes das funcionalidades, sendo necessária uma readequação do termo.

A) Análise de itens da Categoria Multifuncional Colorida 30 ppm

Lexmark C410DE (32 ppm) – Alimentador de 50 páginas
Brother MFC-L8610DW (33 ppm) – Alimentador de 50 páginas
Samsung C4062FX (40ppm) – Alimentador de 50 páginas

B) Análise de itens da Categoria Impressora Monocromática 40 ppm

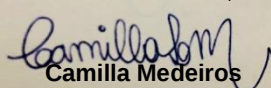
Brother HL-L5102DW (42 ppm) – Alimentador de 50 páginas
Samsung M4020ND (40ppm) – Alimentador de 50 páginas
Lexmark MS417DN (40ppm) – Alimentador de 50 páginas

IV - Estimativa de Produção e superdimensionamento da funcionalidade: Considere-se também que, conforme edital, a produção estimada de uso seria de 53 páginas monocromáticas por dia ou 45 páginas coloridas por dia, sendo este a produção TOTAL diária, o que implica dizer que colocar um alimentador manual de 100 folhas implica num superdimensionamento da funcionalidade para a necessidade real do órgão.

SOLICITAÇÃO FINAL

Diante disso, solicitamos ao órgão que verifique se está correta a exigência de “Alimentador manual de 100 folhas”, considerando o uso real do órgão que não ultrapassa uma média de 53 páginas impressas por dia e tendo em vista a tendência do mercado em utilizar alimentador com capacidade menor.

Atenciosamente,



Camilla Medeiros
OAB/PB 20.858

